

Edital nº 001/2016

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego torna público o Edital, que encontram-se abertas as inscrições para o sorteio de 50 (cinquenta) barracas para comercialização de alimentos na VILA DOS SABORES, durante o evento Palmas Capital da Fé, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2016, na Vila Olímpica dos Jogos Mundiais Indígenas, visando promover o desenvolvimento econômico do município.

Nº	Item	Descrição
01	Modalidade	Procedimento Administrativo Simplificado mediante Edital de Chamamento Público.
02	Finalidade	Propor a consolidação de um Centro Gastronômico, com objetivos de potencializar as atividades existentes, gerando mais competitividade, autonomia e melhorias sociais para todos os envolvidos, tornando-a uma referência para o Turismo.
03	Participação	Microempreendedor Individual do ramo de alimentação.
04	Local da Inscrição	Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas – CIAP, situado à Quadra 1.012 Sul APM-01A (marginal oeste ao lado da Coca Cola).
05	Horário e data da Inscrição	Das 8:00 às 18:00 horas, no período de 15 a 20 de janeiro de 2016.
06	Prazo de Validade da Permissão	De 05 a 09/02/2016.
07	Documentos necessários para inscrição	- CPF; - RG; - Certificado de Microempreendedor Individual; - Alvará de Funcionamento.
08	Dados adicionais da inscrição	Gratuitas.
09	Sorteio Presencial das Barracas	É obrigatório a presença do interessado.
10	Local do Sorteio	Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas – CIAP, situado à Quadra 1.012 Sul APM-01A (marginal oeste ao lado da Coca Cola).
11	Data e horário do Sorteio	21/01/2016, às 15:30 horas.
12	Dados adicionais do Sorteio	Os sorteados que estiverem presentes receberão a senha de sua barraca e o número do local; No momento do sorteio serão requisitados 2 (dois) inscritos para auxiliar na fiscalização do certame.
13	Atividades Permitidas	I – Alimentos: pastel, tapioca, salgados, sanduíches, espetinhos na chapa, pipocas com uso de panela elétrica, caldos, sorvetes, picolés, doces, bolos, tortas, filá na chapa, derivados de milho, macarrão, poupas de frutas prontas para consumo, pizzas, cachorro quente, canjas, sopas, crepes, derivados de queijo, acarajé, cocadas, biscoitos, paçocas, comida japonesa, comida árabe, empadas, cup-cakes, petiscos; II – Bebidas: Água com e sem gás, sucos, cremes, chocolate quente, refrigerantes.

14	Dados adicionais das Atividades Permitidas	<p>É vedado o uso de churrasqueiras referente ao nº 13, I acima mencionado;</p> <p>Os alimentos e bebidas deverão ser acondicionados em freezers, geladeiras ou frigobar;</p> <p>A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego não se responsabilizará por freezers, geladeiras e frigobar, nem tão pouco, disponibilizará transporte para o traslado desses equipamentos, ficando a cargo dos sorteados;</p> <p>É vedado a venda de bebidas com teor alcoólico na Vila dos Sabores;</p> <p>Caso a organização viabilize mesas e cadeiras, pelo motivo de padronização, fica na responsabilidade dos contemplados a guarda, proteção e devolução das mesmas. Se porventura, houver dano ou extravio de mesas e cadeiras, o contemplado arcará com a sua reposição.</p>
15	Requisitos para Participação	<p>Todos os contemplados deverão estar devidamente organizados e com vestimentas adequadas para o trabalho como: toucas, luvas e jaleco branco até a abertura do evento, caso contrário, caberá a comissão organizadora julgar os procedimentos;</p> <p>O contemplado que não cumprir com os devidos horários no evento, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para comparecer, caso contrário, perderá sua vaga;</p> <p>As barracas não poderão ser vendidas ou permutadas pelos contemplados;</p> <p>Todas as datas e horários deverão ser cumpridas a rigor como apresenta o edital.</p>
16	Local do Evento	Próximo ao Estádio Nilton Santos (Vila Olímpica dos Jogos Mundiais Indígenas).
17	Data e horário do Evento	06 a 09/02/2016, a partir das 18:00 horas.
18	Dados adicionais do Evento	Os contemplados deverão estar devidamente organizados e atendendo a partir das 16:00 horas.
19	Disposições Gerais	As despesas de alimentação e bebidas com os parceiros do evento, junto ao município, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) serão pagos com VALE Refeição e, ao final, trocados por moeda corrente (Real).

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2016.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Emprego